



- 1 ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA de 2014
2 Data: 21 de Outubro de 2014
3 Local: Hotel Lizon
4 Participantes
5 COSEMS/PR: Titulares COSEMS: Antonio Carlos Figueiredo Nardi (Maringá, Cristiane Pantaleão (Ubiratã), João Carlos
6 Strassacapa (Cândido de Abreu), Pérsio Evangelista Teixeira (Mangueirinha),
7 SESA: Titulares: SESA: Rene José Moreira dos Santos (DG/SESA); Márcia Huçulak (SAS/SESA); Paulo Almeida
8 (SGS/SESA); Paulo Santana (SVS/SESA), Vinicius Filipak(DPUE/SESA)
9 Secretária Executiva: Liliam Cristina Brandalise
10 Representantes do CES/PR:
11 **PAUTA CIB/PR –**
12 Rene dá boas vindas a todos e todas e coloca em aprovação a ata da 4ª Reunião Ordinária.
13 **Aprovação** da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 15/08/2014- Aprovada pelos membros da CIB/PR
14 **Homologações: SE-CIB/PR**
15 **2.1-Alterações no Teto Financeiro da MAC – Assistência**
16 **Deliberação nº 333/2014 - APROVA “Ad referendum”** o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de
17 Média e Alta Complexidade, especificamente da competência **Setembro2014**, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Teto Estadual	Londrina	Referente pactuação de exames da Rede Cegonha, período de novembro/2013 a dezembro/2014, de Alvorada do Sul, Assai, Bela vista do Paraíso, Cafeara, Cambe, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Ibiporã, Jaguapitã, Jataizinho, Lupionópolis, Miraselva, Pitangueras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Sertanópolis, Rolândia e Tamarana, exclusivamente na competência setembro/2014.	1.260,89
	Goioere	Referente pactuação de 02 AIH's de Boa Esperança para Goioere.	899,70
	Campo Mourão	Referente recurso para Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão. Exclusivamente na competência setembro/2014	325.000,00
	Cianorte	Referente 50 exames de ressonância magnética para atender a 13ª RS, exclusivamente nos meses de setembro e outubro/2014.	13.437,50
Umuarama	Cruzeiro do Oeste	Referente repactuação de 05 AIH's de Umuarama para Maria Helena e pactuação dessas 05 AIH's de Maria Helena com Cruzeiro do Oeste.	1.653,40
Foz do Iguaçu	Teto Estadual	Transferência de recurso de Foz do Iguaçu para Gestão Estadual, referente repactuação de 11 AIH's de Foz do Iguaçu para São Miguel do Iguaçu	11.827,10

- 18 **Deliberação nº 358/2014 - APROVA “Ad referendum”** o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de
19 Média e Alta Complexidade, especificamente da competência **Outubro/2014**, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Teto Estadual	Londrina	Referente atendimento no Hoftalon de pacientes da 16ª RS- Apucarana. Exclusivamente para os meses de outubro, novembro, dezembro/2014 e janeiro/ 2015	63.000,00
		Referente Unidade de Mama e Implementação da Oferta de Serviços de Diagnose para os municípios componentes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR	138.140,69
Boa Esperança do Iguaçu	Teto estadual	Referente pactuação de 02 AIH's de Boa Esperança do Iguaçu com Pranchita.	920,52



Eneas Marques	Teto Estadual	Referente pactuação de 05 AIH's de Boa Eneas Marques com Pranchita.	2.301,30
Goioere	Teto Estadual	Referente repactuação de 04 AIH's de Goioere para Luiziana.	1.805,20
Ubiratã	Teto estadual	Referente a 240 exames de Eletroforese de Hemoglobina - Teste da Mãezinha. Exclusivamente no mês outubro/2014	2.112,00

20 **Deliberação nº 339/2014 - APROVA “AD REFERENDUM”** o encaminhamento ao Ministério da Saúde, do pleito do município de
21 Maringá, para recomposição do Limite Financeiro da MAC-Assistência na ordem de R\$ 2.000.000,00/mês (Dois milhões de
22 reais) R\$ 24.000.000,00/ano (Vinte e quatro milhões de reais), com recursos do Ministério da Saúde.

23 **2.2.Habilitação/Credenciamento de Serviços:**

24 **Deliberação nº 321/2014- APROVA “AD Referendum”** do **Hospital Universitário Regional do Norte do**
25 **Paraná/Universidade Estadual de Londrina**, CNES 2781859, CNPJ 78.640.489/0003-15, no município de **Londrina**, para
26 **reabilitação de (07) sete leitos de UTI Neonatal Tipo III – UTIN III e habilitação de 10(dez) leitos de UCINCO** e que, o
27 impacto financeiro decorrente da habilitação de 10(dez) leitos de UCINCO, será de R\$ 591.300,00/ano (Quinhentos e
28 noventa e um mil, trezentos reais) e R\$ 49.275.000/mês (Quarenta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais), a ser
29 assumido pelo Ministério da Saúde

30 **Deliberação nº 322/2014 - APROVA “AD referendum”** a habilitação do **Hospital Municipal de São José Dos Pinhais -**
31 **CNES 2753278 – CNPJ 76.105.543/0001-35**, no município de **São José Dos Pinhais**, solicitando a habilitação **como**
32 **Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral**, e que o impacto financeiro
33 decorrente dessa habilitação será de R\$ 32.930,89/mês (Trinta e dois mil novecentos e trinta reais e oitenta e nove
34 centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

35 **Deliberação nº 327/2014 - Aprova “AD Referendum”** da **Santa Casa de Misericórdia de Maringá- CNES 2594714- CNPJ**
36 **79.115.762/0001-93**, no município de **Maringá**, **como Serviço Hospitalar de Referência à gestação de Alto Risco, Tipo II**,
37 conforme normas contidas na Portaria GM/MS N ° 1020 de 29 de Maio de 2013

38 **Deliberação nº 331/2014 -Aprova ‘AD Referendum’** a habilitação do **Hospital Nossa Senhora do Rocio - CNES 0013846 –**
39 **CNPJ 75.802.348/0001-00**, no município de **Campo Largo** no **serviço de alta complexidade em Laboratório de**
40 **Eletrofisiologia**, conforme as normas contidas na PT MS/SAS nº 123/2005 e que o impacto financeiro decorrente dessa
41 habilitação será de R\$ 18.167,53/mês (Dezoito mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos) a ser assumido
42 pelo Ministério da Saúde.

43 **Deliberação nº 335/2014 -APROVA “AD Referendum”** a habilitação do **Hospital Maternidade Municipal de São José dos**
44 **Pinhais/Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**, CNES 52753278 – CNPJ Mantenedora 76.105.543/0001-35, no
45 município de **São José dos Pinhais**, **como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia**
46 **– Serviços de Traumatologia e Ortopedia 155/001, Serviço de Traumatologia e Ortopedia Pediátrica - 155/002 e**
47 **Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência - 155/003** e que os recursos financeiros para esta habilitação será de R\$
48 96.256,56/mês(noventa e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e de R\$
49 1.155.078,72/ano(Hum milhão cento e cinquenta e cinco mil setenta e oito reais e setenta e dois centavos), a ser assumido
50 pelo Ministério da Saúde

51 **Deliberação nº 336/2014 - APROVA** a habilitação da **Associação Beneficente Bom Samaritano/Hospital Maternidade**
52 **Santa Rita**, CNES 2743469 e CNPJ 04.792.670/0001-49, no município de **Maringá**, **como Serviço de Assistência de Alta**
53 **Complexidade em Procedimentos Endovasculares Extracardíacos**, sendo que o impacto financeiro, para esta
54 habilitação, será de R\$ 109.323,68/mês (Cento e nove mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), a ser
55 assumido pelo Ministério da Saúde.

56 **Deliberação Nº 356/2014 - APROVA “AD REFERENDUM”** a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial-**CAPS I, no município**
57 **de Mandirituba**

58 **Deliberação nº 351/2014- APROVA “AD REFERENDUM”** a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial – **CAPS AD III adulto**
59 **e CAPS AD III infanto-juvenil, no município de Guarapuava.**



60 **Deliberação Nº 368/2014** - APROVA “AD REFERENDUM” a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS I, no
61 município de Ortigueira.

62

63 **Deliberação nº 355/2014** - APROVA “AD Referendum” a solicitação para **desabilitação de 01 leito de UTI Adulto Tipo II**
64 para se adequar a RDC nº 07 de 24/02/2010 cap. II SECÃO III art. 1º, do **Hospital Universitário Cajuru/Associação**
65 **Paranaense de Cultura-HUC** CNES - 0015407 CNPJ - 76.659.820/0002-32 CNPJ Mantenedora - 76.659.820/0001-51, no
66 município de Curitiba.

67 **Deliberação nº 359/2014** -APROVA “AD Referendum” **Hospital Evangélico de Londrina / Associação Evangélica**
68 **Beneficente** CNES 2550792 – CNPJ 78.613.841/000-61 no município de **Londrina**, solicitando a habilitação como **Unidade**
69 **de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia – Serviços de Traumatologia e Ortopedia 155/01**
70 e 155/03, conforme normas contidas na PT MS/SAS nº 90/2009 e que os recursos financeiros para esta habilitação será de
71 R\$ 85.545,68/mês (Oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), a ser assumido pelo
72 Ministério da Saúde.

73 **Deliberação nº 361/2014** - APROVA a **habilitação de 05(cinco) leitos de UCINCo do Hospital Universitário Regional de**
74 **Maringá/Universidade Estadual de Maringá**- CNES 2587335, CNPJ Mantenedora 79.151.312/0001-56, no município de
75 Maringá e que o impacto financeiro será de R\$ 24.637,50/mês(Vinte e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta
76 centavos), R\$ 295.650,00 (Duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta reais) a ser assumido pelo Ministério da
77 Saúde.

78 **Deliberação nº 360/2014** - APROVA “AD Referendum” **Hospital Maternidade Municipal de São José dos**
79 **Pinhais/Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**, CNES 2753278 CNPJ Mantenedora 76.105.543/0001-35, no
80 município de São José dos Pinhais, para **reabilitação de (10) dez leitos de UTI Neonatal Tipo II para UTIN Tipo II**, leitos já
81 habilitados por meio da Portaria MS/SAS nº 1027 de 25/09/2012.

82 **Deliberação nº 362/2014** - APROVA **reabilitação de 6 (seis) leitos de UTI Neonatal Tipo II**, já habilitados através da Portaria
83 MS/SAS nº 503 de 26/12/2000 **para UTIN Tipo II**, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 930/2012 do **Hospital**
84 **Universitário Regional de Maringá/Universidade Estadual de Maringá**- CNES 2587335, CNPJ Mantenedora
85 79.151.312/0001-56, no município de Maringá.

86 **Deliberação nº 373/2014**- APROVA a **reabilitação de 8(oito) leitos de UTI Neonatal Tipo II**, já habilitados através da
87 Portaria MS/SAS nº 232 de 25/06/2001 **para UTIN Tipo II**, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 930/2012, da
88 **APMI/Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de União da Vitória** CNES - 2568373, CNPJ
89 81.644.718/00011-12, no município de União da Vitória.

90 **Deliberação nº 374/2015** - APROVA a **reabilitação de 10(dez) leitos de UTI Neonatal Tipo II**, já habilitados através da
91 Portaria MS/SAS nº 933 de 19/12/2006 **para UTIN Tipo II**, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 930/2012 da
92 **Santa Casa de Irati/Irmandade Hospital de Caridade de Irati** CNES - 2783789, CNPJ 78.143.153/0001-85, no município de
93 Irati.

94 **Deliberação nº 375/2014** - Aprova “AD Referendum” a **reabilitação Associação Evangélica Beneficente de Londrina**,
95 CNES 2550792, CNPJ 78.613.841/000161, no município de Londrina, **como Serviço Hospitalar de Referência à gestação**
96 **de Alto Risco, Tipo I, já habilitado como Referência Hospitalar à Gestante de Alto Risco** secundário, por meio da
97 Portaria GM/MS nº 233 de 03/05/2005, conforme normas contidas na Portaria GM/MS N ° 1020 de 29 de Maio de 2013

98 **Deliberação nº 365/2014** - APROVA a **reabilitação 8 (oito) leitos de UTI Neonatal Tipo II**, já habilitados através da Portaria
99 MS/SAS nº 372 de 27/04/2012 **para UTIN Tipo II**, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 930/2012 do **HNSG**
100 **Hospital Providência Materno Infantil/Hospital Nossa Senhora das Graças** CNES 2439263, CNPJ 76.562198/0004-01
101 CNPJ Mantenedora 76.562.198/0001-69, no município de **Apucarana**.

102 **Deliberação nº 366/2014**-APROVA a **reabilitação de 5(cinco) leitos de UTI Neonatal Tipo II**, já habilitados através da
103 Portaria MS/SAS nº 2283 de 10/10/2008 **para UTIN Tipo II**, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 930/2012 de
104 **NOROSPAR/Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná** CNES 3005011, CNPJ 05.866.492/0001-16, no
105 município de Umuarama.



106 **Deliberação nº 376/2014-** APROVA “AD REFERENDUM” a habilitação do Hospital da Cruz Vermelha CNES - 0015423, CNPJ
 107 07.404.052/0001-42, no município de Curitiba, como **Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Portador de**
 108 **Obesidade Grave** e que, o impacto financeiro decorrente dessa habilitação, será de R\$ 157.465,12/mês (cento e cinquenta e
 109 sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

110 **2.3- Implantação/Habilitação de NASF**

N° Deliberação	Modalidade	N° Equipes	Município
341	NASF 1	01	Bandeirantes
342		01	Colombo
346		01	Paçandu
334	NASF 2	01	Guamiranga
329	NASF 3	01	Ourizona
345		01	Santo Antonio do Paraíso
352		01	Florida
354		01	Pinhal de São Bento
369		01	Mariópolis

111 **2.4– Implantação PACS / PSF / Saúde Bucal:**

112 **Competência Agosto 2014:**

Estratégia	Município	Implantação	Ampliação
ACS	Campo Largo		20
	Pinhão		21
	Marialva		03
	Enéas Marques		01
ESF	Ortigueira		01
	Quatro Barras		01
	Campo Largo		05
	Colombo		05
	Pinhão		07
	Enéas Marques		01
S.Bucal Mod. I	Ortigueira*		02
	Prudentópolis		07
	Campo Largo		02
	Fazenda Rio Grande		01
	Colombo		02

113 ***Mudança de ESB II PARA ESB I**

114 **Competência Setembro 2014:**

Estratégia	Município	Implantação	Ampliação
ESF	Toledo		02
	Campo Magro		01
	Tibagi		01
S.Bucal Mod. I	Florestópolis		01

115 **2.5- Emendas Parlamentares /Propostas Cadastradas no FNS**

Deliberação	Município/Instituição	Objeto	Número da Emenda/propostas	Valor
324	Colorado	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	08788.720000/1140-09	249.840,00



339	Paranacity	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	08799.254000/1130-04	150.000,00
			08799.254000/1130-05,	114.350,00
348	Marilena	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente,	09205.479000/1140-01	100.000,00
			09205.479000/1140-02,	349.988,00
			09205.479000/1140-03	89.500,00
			09205.479000/1140-04	229.406,00
			09205.479000/1140-05	241.052,00
09205.479000/1140-06	249.900,00			
363	Honório Serpa	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	09464.601000/1140-02	3.588,00
364	Nova Esperança	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	08570.778000/1140-02	249.870,00
371	Inácio Martins	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	09532.702000/1140-01	100.000,00
		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	09532.702000/1140-02	100.000,00
372	Chopininho	Incremento do Piso de Atenção Básica	2803	200.000,00
377	Campo Largo	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	09209.932000/1140-15	90.000,00

116 **2.6- Ratificação de Ordem de Início de Serviço e Termo de Conclusão de Obra - PT GM/MS nº.s 339, 340 e 341-**

117 **04/03/2013**

118 **Deliberações: 325/2014, 343/2014 347/2014, 353/2014, 367/2014**

119 **RATIFICA** as Ordens de Início de Serviço e Termo de Conclusão de Obra dos municípios abaixo relacionados:

Município	Nº do ofício que encaminha a <u>Ordem de Início de Serviço</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
Nova Esperança	060/2014	UBS localizada a Rua Romário Martins s/nº - CNES 6624707 – referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08570778000113002
Marmeleiro	183/2014	UBS Santa Rita localizada a Rua Emilio Magno Glatt nº 1580 –CNES 2587564 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09295998000113001
Santa Helena	448/2014	UBS localizada a Rua Erico Veríssimo, s/nº -São Roque – CNES 4055969 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09201882000113005
	573/2014	UBS Dr. Eduardo Rodrigues localizada a Rua Minas Gerais, nº 2100 – Vila Rica –CNES 4055985 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09201882000113007
Pato Branco	199/2014	UBS localizada a Rua 21 de Abril –Quadra 1626 – Lote 01 – Bairro São Cristovão - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 80872476000113002
	196/2014	UBS localizada na Rua Clevelândia –Bairro Fraron - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 80872476000113003
	197/2014	UBS localizada a Rua Industrial-Bairro Industrial, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 80872476000113001
Nova Esperança do Sudoeste	157/2014	UBS localizada no KM 38, s/nº - CNES 2584166 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08956201000113002
	155/2014	UBS localizada no Rio Gavião s/nº - CNES 2584158 referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08956201000113003-
	153/2014	UBS localizada na Linha Barra Bonita – CNES 2584182 – referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08956201000113001



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

5º/2014
Reunião
Ordinária
21.10.2014

Barracão	97/2014	UBS localizada a Rua Tancredo Neves s/nº -Lote 08 –Quadra 19 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08992896000112001
	100/2014	UBS localizada no Lote 08-B da Quadra 19 em frente à Rua Tancredo Neves, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08992896000113002
	96/2014	UBS localizada a Rua Rio Grande do Sul nº 210 – CNES 2583275 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08992896000144/2011-01
Palmeira	168/2014	UBS localizada a Rua Judith Sotta Malucelli, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08576163000113001
		UBS Comunidade de Guaraúzinha - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08576163000113005
		UBS Comunidade de Queimadas referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08576163000113006
		UBS do Rocio I, localizada a Rua Gaspar Bertoni, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 085761630000113012
		UBS Comunidade Faxinal dos Quartins, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08576163000113010
		UBS do Rocio II, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 085761630000113014
Marechal Cândido Rondon	291/2014	UBS Jorge Amim Bacila, localizada a Rua Padre Anchieta - Núcleo Papyrus, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08576163000113004
		UBS localizada a Rua Salvador s/nº - Jardim Alvorada –CNES 5037441 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09256935000113002
Vera Cruz do Oeste	75/2014	UBS localizada a Rua Antonio Carlos nº 157 – CNES 2572907 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09276606000129/2011-01
Corbélia	356/2014	UBS Vila Unida localizada a Rua Gerânio esquina com Tipuana s/nº - CNES 388402 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09311360000113001
Francisco Beltrão	143/2014	UBS localizada a Rua Amazonas esquina com a Jundiá, s/nº - Pinheirão - CNES 6013449, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09165798000113024
	145/2014	UBS localizada a Rua Santo Antonio com Sete de Setembro, nº 461- Cristo Rei – CNES 5708400 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09165798000113022
	167/2014	UBS Antonio de Paiva Cantelmo localizada a Rua Theodoro Zanata – referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09165798000113012
Marechal Cândido Rondon	291/2014	UBS Jardim Alvorada localizada a Rua Salvador s/nº -CNES 5037441 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 092569350001130027
São Mateus do Sul	726/2014	UBS Estiva localizada na Estiva nº 100 –CNES 2549840 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4125602549840/9969
		UBS do Rosa localizada no ROSA Nº 100 – CNES 2549867 - referente proposta cadastrada no



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

5º/2014
Reunião
Ordinária
21.10.2014

		Fundo Nacional de Saúde nº 4125602549867/9968 UBS localizada a Rua Pedro EFFICO, nº 1777 – CNES 2549743 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4125602549743/8115 UBS do Lageadinho localizado no Lageadinho nº 100 –CNES 2549816 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4125602549816/9978
Pontal do Paraná	858/2014	UBS localizada na Avenida Januário Correa da Veiga s/nº - Balneário Shangri-lá – CNES 2600129 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09515395000113001
Terra Boa	144/2014 140/2014	UBS Dr.Valdomiro Perez, situada a Rua Angelo Lavagnolli –quadra 01 –LT 08- referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09343691000113002 UBS Professora Bartira Aparecida Naves Pereira, localizada a Rua Rubens Carlos Pereira s/nº - CNES 6504779 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09343691000113001
Barbosa Ferraz	288/2014	UBS do Primavera, localizada a Rua Ivapi –lote 1/14 e parte na avenida Curitiba –Quadra 20-Vila Bento –CNES 2731517 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09303602000113001
Florida	27/2014	UBS Santa Alice de Flórida, situada a Rua Inácio Francisco dos Santos, nº 417- CNES 2734680- referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08703778000113001
Altamira do Paraná	15/2014	UBS localizada a Rua Pitanga s/nº - CNES 2731754 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09349934000113002
São Miguel do Iguçu	269/2014	Academia da Saúde localizada a Rua David Canabarro, nº 108 – Lote nº 05, CNES 5380561 – referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 762064990001/11001
São Mateus do Sul	725/2014	UBS localizada a Rua Olívio Wolf do Amaral, nº 449 referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09426565000100/2011-04 UBS localizada a Rua Damaso Nepomuceno Pinto, nº 810 – CNES 2567164 – referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09426565000100/2011-01
Bituruna	077/2014	UBS localizada a Rua Ernesto Bert, s/nº - Nossa Senhora Aparecida – CNES 2536668 – referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09428742000197/2011-03 UBS Lino Zini, localizada a Rua Santo Antonio do Iratim, s/nº CNES 2537125 – referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09428742000197/2011 -02 UBS Libera Rossoni, localizada a Rua João Vicente Conte, nº 63 – São Vicente, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09428742000197/2011-01
São Jorge do Oeste	007/2014	UBS São Pio X – localizada na linha Pio X – CNES 2584379 – referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4125202584379/9805
Altônia	470/2014	UBS Campo Belo – localizada no lote nº 257 A-1 AREM-1 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº09008389000196/2011-02
Marechal Cândido	246/2014	UBS localizada a Rua Belém, s/nº - Lote Urbano



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

5º/2014
Reunião
Ordinária
21.10.2014

Rondon		nº 110/B - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09256935000113005
Alto Piquiri	146/2014	UBS Paulistânia localizada na Avenida Paulista-s/nº- CNES 2739615 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4100702739615/12288
	147/2014	UBS Mirante de Piquiri, localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida Esquina com a Rua Tiradentes s/nº- quadra 28- data 06 –Mirante do Piquiri –CNES 2739534 - - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4100702739534/12293
	148/2014	UBS Saltinho do Oeste localizada na Praça Dom Bosco S/Nº - CNES 2739682 -- referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4100702739682/12300
Irati	138/2014	UBS Rural de Pirapó, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09485333000113004
	137/2014	UBS Comunidade Rural de Pinho de Baixo, - CNES 6473717- referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09485333000113006
Barracão	095/2014	UBS localizada a Rua 61, s/nº -CNES 5289262- referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08992896000113001
Dois Vizinhos	150/2104	UBS localizada na Comunidade de Santa Lúcia, nº 123-CNES 2666278 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08889455000111/2011-03
		UBS localizada na Avenida Dedi Barichelo Montagner nº 425 –CNES 2666618 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4107202666618/8271
		UBS localizada na Rua Paulo Antonio de Godoy, nº 271 –CNES 3778665 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4107203778665/8274
		UBS localizada a Rua dos Girassóis, nº 349 – CNES 2666294 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4107202666294/8273
Anahy	315/2014	UBS localizada a Rua General Ozório, nº 61 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 094211100000113002
Boa Vista da Aparecida	87/2014	UBS localizada a Rua Altino Pereira Ramos nº 222, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09348540000113001
Cambé	418/2014	UBS localizada a Rua Papa João XXIII esquina com a Rua Vitória –Vila Guarani – CNES 2730855 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09406126000135/2011-05
Altonia	470/2014	UBS localizada no Lote 257 A-1 –AREM 1 – Centro – referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09008389000113001
Céu Azul	220/2014	UBS localizada a Rua Arnaldo Busato esquina com Bom Samaritano, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09272231000113001
Tibagi	078/2014	UBS Gaias, localizada na Rua Principal s/nº - CNES 2740990 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09277109000113008
	077/2014	UBS Cerrado Grande localizada a Rua Principal s/nº -Cerrado Grande –CNES 2740915 - - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09277109000113010



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

5º/2014
Reunião
Ordinária
21.10.2014

Município	Nº do ofício que encaminha o <u>Termo de Conclusão de Obra</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
Francisco Beltrão	147/2014	UBS localizada a Rua Antonio Carneiro Neto, s/nº Bairro Alvorada – CNES 2497107 – referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09165798000112002
	149/2014	UBS Padre Ulrico localizada a Rua Siriema s/nº - CNES 2496615 – referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4108402496615/6798
Mariluz	066/2014	UBS Nossa Senhora Aparecida localizada no Assentamento Nossa Senhora Aparecida-Bairro São João – referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 0033890000113001
Barracão	104/2014	UBS Bairro Industrial S/Nº -CNES 6825451 – referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4102606825451/7585
	103/2014	UBS Linha Alegria –CNES 5289246 – referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08992896000144/2011-02
Enéas Marques	330/2014	UBS Bom Jesus – Distrito de Bom Jesus – CNES 2572036 – referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09401856000113001
Pranchita	258/2014	UBS Vista Gaúcha –CNES 2587610 – referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09182117000113002
Nova Prata do Iguçu	168/2014	UBS localizada a Rua Treze de Maio nº 24 – CNES 2583402 – referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09270482000174/2011-01
Santa Helena	618/2014	UBS Maria Alegretti localizada a Avenida Curitiba nº 10 – CNES 4056027 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09201882000113003
Guaraniaçu	224/2014	UBS localizada a Rua Francisco Sergio Gonsiorkievz s/nº - Guaporé –CNES 2573156 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08906376000112005
	223/2014	UBS localizada a Rua Goerino Casso =, nº 45 – CNES 2573067 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08906376000112007
Laranjeiras do Sul	123/2014	UBS situada a Rua Minas Gerais –Bairro água Verde - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 95587473000109001
Rolândia	517/2014	UBS Júlio Braz Schetin Damasceno localizada a Rua Sibiruna s/nº -Parigot de Souza referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76288760000109001
Capanema	139/2014	UBS localizada a Avenida Parigot de Souza, nº 681 – Centro –CNES 2583704 – referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09157931000172/2011-01
		UBS localizada na Linha São José Operário s/nº - CNES 2583194 – referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4104502583194/8265
		UBS localizada na Linha Pinheiro s/nº - CNES 2583224 – referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4104502583224/8266
		UBS localizada na Linha São Luiz s/nº - CNES 2583216 – referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4104502583216/8267
		UBS localizada na Linha Cristo Rei s/nº - CNES 2583208 – referente proposta cadastrada nº



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

5º/2014
Reunião
Ordinária
21.10.2014

		Fundo Nacional de Saúde nº 4104502583208/8268
		UBS localizada na Linha Alto Faraday – CNES 2583259 – referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4104502583259/8269
Nova Esperança do Sudoeste	161/2014	UBS localizada a Rua Brasil esquina com Guilherme Leandro, Nº 90 – CNES 2587572 – referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08956201000179/2011-01
Planalto	30/2014	UBS localizada no lote 25 da Gleba 107-CP – Distrito de Sagrada Família –CNES 2739666 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4119802739666/10009
		UBS localizada no Lote 66-A e 1-A das Glebas 109-CP e 105-CP - Distrito de São Valério – CNES 2739836 – referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4119802739836/10011
Enéas Marques	122/2014	UBS localizada na PR 471, nº 522 – CNES 2583305 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 410740283305/11378
Bom Jesus do Sul	127/2014	UBS localizada na Rua São Paulo, s/nº -CNES 2583925 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4103152583925/6614
Londrina	092/2014	UBS localizada a Avenida Bento Amaral Monteiro, 1660 –Jardim Campos Verdes - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 75771477000109005
Tuneiras do Oeste	180/2014	UBS localizada a Rua Londrina nº 493 – CNES 2734664 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4127902734664/11842
		UBS localizada a Rua Tuneiras do Oeste s/nº - CNES 2735857 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº4127902735857/11843
Tapejara	052/2014	UBS São Vicente localizada a Rua Braz Izeli nº 100 – CNES 2734591 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4126802734591/8323
		UBS Panorama localizada a Rua Sete de Setembro nº 1129 – CNES 2735520 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4126802735520/8321
		UBS localizada a Rua Minas Gerais s/nº - CNES 6545815 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4126806545815/8322
Nova Santa Rosa	84/2014	UBS Lidia Boll localizada a Rua Guarani, esquina com a Rua 03 de maio-Lote nº 01 –Quadra nº 08 – CNES 4054490- referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº4117224054490/11501
	97/2014	UBS Vila Cristal localizada a Rua Rio Grande do Sul –Lote nº 1/2ª – Quadra Nº 10 – CNES – 4054466, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4117224054466/6465
Maripá	110/2014	UBS Vila Candeia localizada a Rua Corbélia esquina com a Avenida Maripá, lote 13-Quadra 15 – CNES 2800918 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4115352800918/8525
Santa Tereza do Oeste	179/2014	UBS localizada a Avenida Manoel de Carvalho nº 1500-Distrito de Santa Maria –CNES 2572877 -



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

5º/2014
Reunião
Ordinária
21.10.2014

		referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4124022572877/10884
Paranapoema	119/2014	Academia da Saúde localizada a Rua Dr. José Candido Muricy esquina com a Rua Serra Negra-Quadra 10 lotes 19 e 20, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 12102959000111005
Jardim Olinda	65/2014	Academia da Saúde localizada a Rua 15 de Novembro com a Rua Nilo Peçanha s/nº -Quadra 18-Lote 02 e 03 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09431225000111004
Querência do Norte	370/2014	Academia da Saúde localizada a Rua Maria de Lourdes Dionísio Cardoso , nº 1294 -quadra 03 e 10-Lote 107- referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 73242695000111003
Irati	140/2014	UBS Itapará, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4110702503174/11652
		UBS Rio do Couro, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4110702503158/11620
Marmeleiro	146/2014	UBS localizada na Avenida Dambros, 130-CNES 2583313, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09295998000173/2011-01
Toledo	706/2014	UBS localizada a Rua Tamandaré nº 736 – CNES 4056809 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08885072000113002
São Jorge do Oeste	008/2014	UBS localizada na Avenida Arnaldo Busato s/nº- CNES 2583372- referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09275990000145/2011-01
Capitão Leônidas Marques	330/2014	UBS Bom Jesus – Distrito de Bom Jesus – CNES 2572026- - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09401856000113001
Ivaté	143/2014	Academia da Saúde localizada Rua Londrina, parte do lote 01 a 21 A - Subdivisão do lote 01 a 21 da quadra 74, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 092455060001-11004'
Espigão Alto do Iguaçu	359/2014	UBS Vila Rica situada a Rua Paranaíba - lotes 01,02,09,10-Quadra 05-Vila Rica, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 01612634000110002
Ivaí	108/2014	UBS localizada na localidade de Bom Jardim – CNES 5090369 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09311470000140/2011-01
	109/2014	UBS localizada na localidade de São Roque – CNES 5090717 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09311470000140/2011-02
Carambeí	1120/2014	UBS do Boqueirão –CNES 2684489- referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4104652684489/6932
Jaguapitã	402/2014	UBS localizada a Rua Paulo Pires de Souza S/nº Lotes 01,02 e 03 da Quadra 02-Residencial Amélia –CNES 3717607 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 75457341000112001
Município	Nº do ofício solicitando a RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO	UBS/Academia da saúde
Mariluz	066/2014	Retificação da deliberação CIB/PR Nº 353/2014, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 00338900000113001, onde se lê



		Ratificação de Termo de Conclusão da UBS Nossa Senhora Aparecida localizada no Assentamento Nossa Senhora Aparecida- Bairro São João, leia-se Ordem de Início de Serviço UBS Nossa Senhora Aparecida localizada no Assentamento Nossa Senhora Aparecida- Bairro São João.
--	--	--

120 **Deliberação nº 350/2014 - Aprova a retificação** da deliberação CIB/PR nº 086/2014, onde se lê proposta nº
121 3220000910302201585350041, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, tendo por objeto Aquisição de Equipamentos e
122 Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para o município de Altamira do Paraná, no valor de
123 R\$ 249.990,00 (Duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa reais), **leia-se proposta nº 09349.934000/1140-03,**
124 **cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, tendo por objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para**
125 **Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para o município de Altamira do Paraná, no valor de R\$ 249.990,00**
126 **(Duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa reais)**

127 **2.7- Congresso COSEMS –**

128 **Deliberação nº 357/2014 - Aprova “Ad Referendum” a utilização dos recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde,**
129 **no Bloco de Gestão/Fortalecimento dos Colegiados de Gestão Regional, para o custeio de inscrições dos gestores**
130 **municipais ou representantes oficialmente indicados, até o limite de 399 inscrições, no Congresso Estadual de**
131 **Secretarias Municipais de Saúde, no período de 01 a 03 de dezembro de 2014, no município de Foz do Iguaçu. A**
132 **comprovação das inscrições dos gestores e/ou representantes municipais será feita mediante apresentação de assinaturas**
133 **em Lista de Presença**

134 **2.8- Alteração Modalidade de gestão no CNES**

135 **Deliberação nº 349/2014- Aprova “AD Referendum” a alteração de Gestão Municipal para Gestão Dupla no Cadastro**
136 **Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES do COMESP - Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná – CNES**
137 **0015288.**

138 **2.9- Alteração Plano de Ação Regional –Urgência/Emergência**

139 **Deliberação nº 344/2014- Aprova “AD Referendum” 1- Alteração do Plano de Ação Regional de Urgência Metropolitano no**
140 **Componente Hospitalar da Rede Estadual de Atenção às Urgências e Emergências, com a inclusão de 10(dez) leitos novos**
141 **de UTI Pediátrica Tipo II;2- A qualificação no Plano de Ação Regional de Urgência-Metropolitano de 10(dez) leitos novos de**
142 **UTI Pediátrica Tipo II, do Hospital Nossa Senhora do Rocio - CNES 0013846.**

143 **2.10- Adesão ao Consórcio Paraná Medicamentos:**

144 **Deliberação 340/2014 - APROVA ‘AD REFERENDUM’** que o recurso referente à contrapartida Federal para a Assistência
145 Farmacêutica Básica do município de Alvorada do Sul seja alocado no Fundo Estadual de Saúde

146 **2.11- Ratificação Ordem de Início de Serviço de UPA**

147 **Deliberação nº 318/2014 -RATIFICAMOS** o recebimento da Ordem de Início de Serviço, devidamente assinada pelo Senhor
148 Prefeito Municipal e pelo Engenheiro responsável, referente ao início da execução da obra de Construção de Unidade de
149 Pronto Atendimento – UPA 24hs, no município de Dois Vizinhos

150 **Deliberação nº 337/2014 - RATIFICAMOS** o recebimento da Ordem de Início de Serviço, devidamente assinada pelo
151 Senhor Prefeito Municipal, referente ao início da execução da obra de Construção de Unidade de Pronto
152 Atendimento – UPA Porte I, localizada a Avenida Brasil, lote 01- quadra 44 - Bairro Itaipu, no município de
153 Medianeira.

154 **Deliberação nº 323/2014 - RATIFICAMOS** o recebimento da Ordem de Início de Serviço, devidamente assinada pelo
155 Senhor Prefeito Municipal e pelo Engenheiro responsável, referente ao início da execução da obra de Construção de
156 Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs, localizada a Rua Ipê, esquina com a Rua José Miskaldo, s/nº - Jardim



157 Aeroporto, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 094853330001-13018, no município de
158 Irati.

159 **2.12- Habilitação Laboratórios QUALICITO –**

160 **Deliberação nº 326/2014 - APROVA ad referendum** habilitação dos laboratórios na QUALICITO - Qualificação Nacional em
161 Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero, conforme tipologia descrita na tabela abaixo:

Município	Habilitação Laboratório Tipo II – grupo 32.03 Laboratório de monitoramento externo de qualidade de exames citopatológicos do colo de útero
Curitiba	Laboratório de Anatomia Patológica e Citológica de Curitiba Ltda
Curitiba	Laboratório Patologistas Associados Ltda
Curitiba	Laboratório Patologia Humana Diagnóstico e Pesquisa Ltda
Pato Branco	PhD Laboratório Patologia Humana Diagnóstica do Sudoeste Sociedade Simples Ltda

162 **2.13-Habilitação para recebimento de incentivo financeiro de custeio referente às ações e serviços públicos**
163 **estratégicos de vigilância em saúde,**

164 **Deliberação nº 370/2014 - Aprova** a habilitação dos municípios de Ivaté e Barra do Jacaré, para recebimento de incentivo
165 financeiro de custeio referente às ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde – Academia da Saúde, de
166 acordo com a Portaria GM/MS nº 183 de 30/01/2014.

167 **3- Apresentação**

168 **3.1- EBOLA- SVS/DPUE/SESA- Rene** inicia dizendo que o Paraná vivenciou uma situação, com repercussão nacional e até
169 mesmo internacional. Chama atenção para a importância dessa apresentação, que é em relação ao caso suspeito de ebola,
170 ocorrido em Cascavel. Essa apresentação é importante para o conhecimento das informações referente ao caso, mas
171 principalmente, para observar, que a partir dessa experiência foi identificada uma série de ações fundamentais para que se
172 tenha uma sinergia entre os gestores municipais, gestores estaduais e o Ministério da Saúde, pelo menos em relação a 04
173 campos muito estratégicos para o enfrentamento do Ebola, o primeiro assistencial, com a padronização de um protocolo
174 assistencial que permita que as equipes municipais estejam preparadas para terem a mesma atitude que foi tomada diante
175 desse caso, em Cascavel; a Vigilância em Saúde, para monitorar todas as situações para que se evite e em havendo uma
176 situação confirmada, as ações que são necessárias no sentido do monitoramento e controle, as situações para se prevenir; a
177 questão logística, principalmente em relação às EPI's, onde foi revisada a percepção inicial quanto à destinação dessas
178 EPI's, pois esse caso demonstrou que, todo ponto de atenção em saúde é um potencial local que pode ocorrer uma situação,
179 como o ocorrido em Cascavel e por ultimo, a comunicação que teve um papel importante no enfrentamento de uma doença
180 que ganhou uma dimensão mundial, com características muito diferenciadas em relação a outras doenças que se possa ter
181 enfrentado, do ponto de vista da comunicação. Colocou que um dos fatores, que ajudou a superar a situação ocorrida foi,
182 sem dúvida, uma excelente relação de comunicação entre a esfera municipal, estadual e federal, que permitiu a
183 transparência das informações onde a população teve uma tranquilidade em relação ao caso, sem pânico ou histeria.
184 Lembrou que o Ebola movimenta os maiores poderes do mundo, onde um caso recente nos Estados Unidos, fez com que o
185 Presidente Obama teve que se pronunciar diante de uma abordagem não adequada do representante do CDC - Centro de
186 Controle e Prevenção de Doenças, pois, não se pode enfrentar o Ebola com histeria e pânico. Falou também que é
187 importante essa discussão, esperando que não se tenha mais caso, porém, como gestores públicos se têm obrigação de
188 tomar todas as medidas e que a decisão de acionar o protocolo internacional foi em função da responsabilidade de não se
189 omitir, que um vacilo diante do caso poderia ter conseqüências mais sérias. Miriam e Vinicius a seguir fizeram um relato de
190 todo o processo da experiência vivida em relação ao caso e apresentação encontra-se no site da CIB/PR.

191 **Cristiane** solicita inclusão de quatro pontos de pauta: Rede de Oncologia, Terapia Doença Renal Crônico, Central de
192 Regulação de Leitos e Trombofilia

193 **4-Discussão/Pactuação**

194 **4.1 - Proposta de critérios para Emendas Parlamentares 2015 – DG/SESA- Renê** historia que até 2013, as Emendas
195 Parlamentares não tinham uma característica impositiva, dentro do orçamento do Ministério da Saúde o que ocorre a partir de
196 2014, o que ainda pode haver questionamentos, porém, o Ministério da Saúde entende que precisa estabelecer algum



197 mecanismo para essas propostas uma vez que, elas concorrem por dentro do orçamento da saúde, concorrendo com
198 recursos que o MS dispõem para outras áreas. Coloca que o Ministério da Saúde, CONASS e CONASEMS, em oficinas
199 técnicas, se reuniram no sentido de criar uma proposta, a ser levada aos parlamentares, ainda no período de elaboração do
200 projeto de Lei Orçamentária 2015 do Ministério da Saúde, que possa ser orientadora para essas emendas e que de certa
201 forma possa ter vínculo e vinculação com as propostas que hoje estão em discussão no Ministério da Saúde. Coloca que em
202 reunião técnica, foi elaborado um conjunto de propostas para servir de critérios para a apresentação de projetos pelos
203 Estados. Coloca que traz a linha geral da proposta, para que a CIB/PR, dê a SESA e COSEMS que no decorrer desse
204 processo, até o prazo limite de 15 de novembro, o Estado, a partir dos critérios possa encaminhar algumas propostas para
205 projetos prioritários. Coloca que ficou definida em termos de linhas gerais a apresentação, por Estado, duas vezes o número
206 de regiões de saúde, o que no Estado do Paraná corresponderá a 44 propostas, com a seguinte linha de critérios: **1º** que se
207 dêem prioridades a projetos em curso que não dispõem de orçamento para sua conclusão, ou seja, os que faltam empenho;
208 **2º** que se estabeleça uma posição de que, os projetos apresentados, priorizem a organização das Redes de Atenção a
209 Saúde em projetos com características regionais. No Paraná, a prioridade será nas Redes Materno Infantil e Urgência e
210 Emergência, pois, é onde se tem mais capilaridade e são aquelas que não estão contempladas 100%, em todas as regiões
211 com recursos federais, sendo este financiamento em algumas regiões muito específicas; **3º** Outro critério seriam propostas
212 de investimento e custeio para a média complexidade ambulatorial, com o objetivo de fortalecer a área de especialidades.
213 Coloca que até o dia 15, trabalhando esses critérios, deverá se encaminhado uma propostas a ser levada ao Ministério da
214 Saúde, porém, não é a certeza de que os deputados acatarão essa proposta, que é uma tentativa de dar certa racionalidade
215 a um recurso que não é pequeno e não será pequeno diante do orçamento do Ministério da Saúde e que deve se soma a
216 outros recursos que o Ministério deve repassar. Coloca que o CONASS fez uma observação junto ao Ministério da Saúde de
217 que esses recursos, não podem ser visto como único e exclusivo recurso que dará conformidade as Redes e sim se somar as
218 condições de financiamento que o Ministério deve criar, além das emendas impositivas, pois, se os deputados não acatarem
219 essas propostas se fique sem financiamento na área das Redes. **Nardi** coloca que vários deputados anunciaram essas
220 emendas como aprovadas e conseguidas, porém não foram inseridas no sistema de cadastro, portanto, não existem e que, a
221 proposta da TRIPARTITE, uma vez que não foi aprovado o Movimento Saúde + 10, e o projeto de Lei de Iniciativa popular,
222 fazendo com que o Ministério da Saúde aplique 10% em saúde elevando em conta o corte no orçamento 2014 de recursos,
223 também no Ministério de Saúde, que esse corte foi transformado em emendas impositivas e que essas emendas computarão
224 como gasto em saúde, para o governo federal e que a proposta de CONASS/CONASEMS é que esse recurso seja aplicado
225 conforme os critérios citados. **Aprovado pelos membros da CIB/PR.**

226 **4.2 – Incentivo da Saúde Mental na Atenção Primária –SAS/SESA- Juliano** traz a proposta de implantação do Incentivo
227 de Custeio da Rede de Saúde Mental/Núcleos de Apoio à Saúde da Família- NASF, na modalidade fundo a fundo, a qual foi
228 apresentada no grupo técnico cuja proposta definida é que, os municípios com equipes de NASF, habilitados pelo Ministério
229 da Saúde/FNS, por meio de portarias passam a receber esse incentivo desde que na equipe do NASF tenha ou inclua um
230 profissional de saúde mental, seja ele: médico psiquiatra, psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, médico com
231 formação em saúde mental e outros profissionais com formação em saúde mental receberão uma valor de dois mil reais/mês,
232 por equipe habilitada, com vigência a partir de dezembro de 2014, que os municípios que implantarem equipes com esses
233 profissionais, devem encaminhar a solicitação para receber o incentivo a coordenação de saúde mental, a qual avaliará a
234 partir do CNES a presença do profissional e em estando tudo certo, passa a receber esse incentivo. **Rene** complementa
235 dizendo que esse incentivo completa com a construção de todos os pontos de atenção da Rede de Saúde Mental, que esse
236 incentivo não acresce ao APSUS e sim, classificado como incentivo para dentro do NASF, como uma provocação positiva
237 para custeio do NASF, visando a ampliação dos NASF's. Coloca que em 2015, no orçamento, já está previsto a ampliação da
238 Rede de Pessoas com Deficiência, com a inclusão de profissionais de fisioterapia em NASF, associando a isso o
239 investimento em equipamentos. Coloca que os NASF's são essenciais para ser o ponto de atenção intermediário entre a
240 Atenção Primária e os Centros de Especialidades, podendo resolver demandas entre esses dois pontos de atenção. **Nardi**
241 coloca que essa proposta contempla 100% dos municípios com NASF, bem como já deixa pactuado que todos os municípios
242 que encaminharem seus pedidos e que esses, estejam de acordo, com os critérios estabelecidos, possam ser homologados,



243 se houver necessidade de pactuação, bem como, os municípios que não tiverem os profissionais no NASF e em
244 comprovando a inclusão possam encaminhar seus pedidos para serem contemplados. **Márcia** esclarece que a proposta é a
245 partir de dezembro/2014 pela necessidade do tramite legal o qual demora em torno de 30 dias e que, nesse intervalo, as
246 Regionais serão orientadas quanto os documentos necessários aos quais os municípios deverão encaminhar. Cristiane
247 reforça o apoio na implantação desse incentivo pelo papel que os NASF's tem na estruturação tanto da Atenção Primária
248 quanto a Saúde Mental. **Aprovado pelos membros da CIB/PR.**

249 **4.3 – Uso da carteira da gestante e criança na Rede Mãe Paranaense – SAS/SESA – Márcia** coloca que com o
250 lançamento da Rede Mãe Paranaense, a Carteira da Gestante foi padronizada e distribuída a todos os municípios que
251 quiseram aderir a essa carteira, porém os que não aderiram foi pactuado que poderiam usar a sua carteira, porém, o
252 Ministério da Saúde, em agosto, fez uma consulta sobre a quantidade de carteiras da Rede Cegonha que o Estado queria e a
253 resposta foi de agradecimento, que o Paraná não precisaria, pois, já tem a carteira da gestante implantada. Após essa
254 resposta, o Ministério da Saúde, por meio de ofício, solicitou a pactuação da CIB/PR em relação a isso. Márcia coloca que o
255 Paraná foi alinhado na estratificação de risco, no perfil epidemiológico, que a carteira da gestante está alinhada com a
256 vinculação do parto e que a carteira da Rede Cegonha não tem essa vinculação, além de que, a carteira da gestante do
257 Paraná está alinhada com o Linha Guia da Rede Mãe Paranaense incluindo protocolo de atendimento e exames e que todo
258 o ano em outubro é produzido um quantitativo suficiente para suprir todos os municípios e sem custo. Coloca que a
259 pactuação que traz é que no Paraná os municípios utilizarão a Carteira da Gestante padronizada pela Rede Mãe
260 Paranaense, exceto quando o município possuir padronização própria da Carteira, que contemple todas as
261 informações necessárias recomendadas pela Linha Guia da Rede Mãe Paranaense. Cristiane coloca que essa
262 discussão passou pela câmara técnica e pelo COSEMS está aprovado, Aprovado pelos membros da CIB/PR.

263 **4.4 - Reajuste no valor de Diária TFD Interestadual-SGS/SESA- Rene** coloca que há 60 dias foi pactuado pela alteração
264 dos valores referente ao TFD interestadual e intraestadual adequando-os a tabela SUS e que hoje, outra proposta será
265 colocada, passada o prazo pela lei eleitoral, para alteração aos valores para as diárias interestadual. **Paulo** coloca que no
266 mês de agosto, foi trazida a proposta, a CIB/PR, para alteração dos valores do TFD, interestadual e intraestadual, que a
267 pactuação foi de R\$ 24,75, conforme a tabela do SIGTAP, conforme deliberação CIB/PR nº 332/2014 e que a proposta que
268 traz é a alteração no valor das diárias TFD interestadual para R\$ 50,00 (cincoenta reais). Nardi solicita que na deliberação
269 esteja bem claro que a aprovação é pelo reajuste das diárias TFD interestadual e a ratificação do valor de R\$ 24,75 para as
270 diárias para TFD intraestadual. **Aprovado pelos membros da CIB/PR.**

271 **4.5 - Implantação do Serviço de Verificação de Óbito – Regional Cascavel – SVS/SESA- Cleide** coloca que o Serviço de
272 Verificação de óbito - SVO foi apresentado na CIB, para que os municípios, os quais são referência de regiões pólos e que
273 teriam interesse na implantação do SVO de manifestassem. Os municípios de Cascavel e Foz do Iguaçu mostraram interesse
274 em implantar apresentando seus projetos. A implantação nesses dois municípios será em hospital estadual e que os outros
275 municípios demonstraram interesse, porém o critério é a implantação em hospitais estaduais e nesse momento as estruturas
276 apresentadas necessitam de construção ou reformas e o incentivo não prevê recursos para isso. Aprovado pelos membros
277 da CIB/PR a implantação do Serviço de Verificação de Óbito em Cascavel e Foz do Iguaçu.

278 **4.6- Rede de Oncologia e Renal Crônica - Cristiane** relata que participou de uma reunião em setembro/2014,
279 representando o COSEMS, onde estavam presentes representantes do Ministério da Saúde e SESA, incluindo técnicos das
280 regionais de saúde. e municípios onde esses serviços estão presentes. Coloca que foram realizados alguns
281 encaminhamentos, que as regionais já estão fazendo movimentos, porém, essa discussão não passou nem nos grupos
282 técnicos e nem deliberado na CIB/PR e que já existe uma comissão de avaliação da Rede de Oncologia formada no Estado,
283 deliberada na CIB, inclusive com uma avaliação já realizada nos serviços que prestam assistência em oncologia no Paraná.
284 Pede para que sejam reavaliadas as condutas e encaminhamentos dessa reunião, que sejam levados para discussão no
285 grupo técnico de atenção a saúde para reavaliar a real necessidade. **Nardi** complementa dizendo que o Paraná já fez esse
286 trabalho de 01 ano, para avaliação 100% dos serviços e questiona se esse serviço não adiantou de nada, como também,
287 coloca que nenhum encaminhamento foi dado, questiona a conduta adotada pelo Ministério da Saúde, nessa reunião,



288 baseado nos parâmetros da nova portaria, em propor a reavaliação, o que, no Paraná já foi realizado, dos serviços de
289 oncologia implantados e que se repactue referências. Questiona o movimento que as regionais de saúde iniciaram, de acordo
290 com o comando do Ministério da Saúde, sem que a CIB discuta essa questão, sendo ela o foro soberano de pactuação no
291 Estado. Coloca que, pela nova portaria, apenas dois serviços estariam, no Paraná, aptos a prestar de serviços e questiona
292 como ficarão os demais. Faz dois encaminhamentos: Primeiro, que a Comissão de Avaliação, já instituída, faça essa
293 avaliação, levando em conta o que já foi realizado e em segundo que se solicite ao Ministério da Saúde dilação do prazo para
294 apresentar essa repactuação, uma vez que, o prazo por portaria, é fevereiro de 2015. Reforça que a pactuação dos
295 prestadores é com os municípios e que em cada contrato esta posto o que tem que ser cumprido e quais serviços têm que
296 ser prestado, bem como os serviços, que não estão nesse contrato, é pagos pelos municípios administrativamente. **Paulo**
297 esclarece que o Paraná foi o último a realizar essa oficina em relação à nova portaria que estabelece novos parâmetros e
298 novas tipologias de serviços e coloca que junto ao CONASS, sinalizou preocupação em relação ao impacto financeiro que
299 isso traria, na medida em que, se tem defasagem no Teto Financeiro da média e alta complexidade-MAC e a possibilidade de
300 aberturas de novos tipos de serviços impactaria em novos recursos, não havendo sinalização de novos recursos, para
301 recomposição dos tetos financeiros de estados e municípios. Coloca que esse é um processo de reabilitação que o Ministério
302 da Saúde está fazendo em relação a todas as redes de alta complexidade na visão do conceito de redes de atenção a saúde,
303 no sentido de organizar os fluxos a partir da Atenção Primária. Relata que em conversa com o COSEMS, ficou estabelecido
304 um cronograma para que os serviços possam ser reabilitados, utilizando o trabalho de avaliação já realizado pelo Paraná.
305 Relata que na reunião colocou sobre essa avaliação recente que o Paraná já realizou que a Rede no Paraná é bem
306 homogênea e qualificada na prestação desse serviço, que a portaria abre a possibilidade de concentrar a parte de diagnoses
307 e consultas, mas para isso precisa ter recursos novos e que esses serviços podem ser realizados, no Paraná, pelos Centros
308 de Especialidades, que essa é a grande dificuldade encontrada na oncologia no Estado, que é a questão o acesso ao
309 diagnóstico precoce e a exames de média complexidade, que a Rede de CACON e UNACON, pela última avaliação
310 realizada, com parâmetros de qualidade bastante aceitáveis, em relação à média nacional. Sugere a necessidade de revisar
311 os prazos estipulados pelas portarias, solicitando a dilação dos prazos, para que os Estados e Municípios se adêquem as
312 Portarias: GM/MS nº 140, de 27 de Fevereiro de 2014, GM/MS nº 389, de 13 de Março de 2014, GM/MS nº 930 de 10 de
313 Maio de 2012, e GM/MS nº 3410 de 30 de dezembro de 2013. Propõem encaminhar um documento para as regionais
314 para que divulguem os documentos, pois, as portarias estão publicadas e que o processo para reabilitação dos serviços
315 será pactuado um cronograma e que se houver necessidade deverá ser levado ao grupo técnico e a CIB/PR. **Rene** concorda
316 com a dilação dos prazos em relação as portarias, bem como, faz uma reflexão no sentido de desacomodar. Coloca que a
317 SESA está elaborando de uma grande proposta em relação a Rede de Atenção as Condições Crônicas e que o Ministério da
318 Saúde publicou uma portaria tratando da Rede de Atenção as Doenças Crônicas e outras portarias, falando da Oncologia,
319 Renal Crônica e Obesidade. Propõem para a próxima reunião das CIB/PR a apresentação do contexto da Rede de Atenção
320 as Condições Crônicas, pois precisa se olhar o todo e que o desenho dessa rede tem a ver com as questões levantadas
321 com um olhar diferente. Diz que não é contra cumprir a integrar uma portaria, porém, é uma tarefa pequena
322 diante do desafio de olhar para o todo e que uma leitura maior tem que ser feita, que é como os pontos se
323 entrelaçam como as portarias falam entre si. Aprovado os encaminhamentos pelos membros da CIB/PR.

324 **4.7- Campanha de Vacinação-** A proposta do COSEMS é que a campanha não seja realizada em dois sábados, em
325 novembro, conforme orientação do Ministério da Saúde e sim, somente em um sábado, pois, o custo para os municípios é
326 alto. **Paulo Santana** coloca que não há impedimento e que a preocupação é atingir a cobertura vacinal, portanto a pactuação
327 é de que a Campanha de vacinação contra a Poliomielite e de Seguimento contra o Sarampo, a qual acontecerá, no período
328 de 8 a 28 de novembro de 2014, terá como estratégia de dia “D” para divulgação e mobilização, apenas o dia 8 de novembro
329 de 2014, nos 399 municípios do Paraná e caberá aos municípios adotarem estratégias para atingir a meta de cobertura de
330 95% da população a serem vacinadas em ambas as vacinas. Aprovada a pactuação pelos membros da CIB/PR.

331 **4.8-Central de Regulação de Leitos** – Penha coloca que foi trazida para o Grupo técnico, uma preocupação da região de
332 Maringá, pois, está recebendo pacientes sem o código de reserva para internação, prática essa desenvolvida a 12 anos e



333 com a mudança da nova norma de regulação para internações estão havendo alguns problemas, também em outras regiões
334 e que as centrais tem tido dificuldade de encaminhar os pacientes com fila de espera, que esses pacientes ficavam antes 03
335 dias nas UPAS aguardando, que com essa dificuldade passam mais de 15 dias aguardando internação. Que é importante as
336 regiões discutirem essas dificuldades e trazerem para o Grupo técnico para clarear e encaminhar. **Nardi** coloca que ficou
337 pendente a pauta de apresentação da nova metodologia da Central de Regulação de Leitos, e que no dia 07 de outubro
338 houve uma nova mudança, permitindo que os serviços hospitalares, fizessem porta de entrada das urgências e emergências
339 antes de serem regulados pela Central de Regulação, que essa discussão, foi abordada na reunião do COSEMS e várias
340 regiões se manifestaram em relação às dúvidas e as dificuldades sobre essa metodologia e quem essa média de
341 permanência, dos pacientes nas UPAS realmente aumentou de 02 para 15 dias. Propõem um encaminhamento de
342 reavaliação, pois, talvez, o que pode estar havendo é que, os serviços hospitalares, pela possibilidade de fazer porta de
343 entrada estejam recebendo alguns pacientes, para depois obterem o código de acesso, em detrimento aos pacientes
344 cadastrados na central, que estão ou numa unidade hospitalar ou UPA. **Vinicius** falou que já ficou deliberado à constituição
345 de um grupo técnico entre COSEMS e SESA para avaliar em conjunto, realizar um monitoramento. Coloca que está se
346 mudando um processo de regulação, que era perto zero, para um processo que tem que ter regulação, um processo
347 evolutivo. Coloca que existem paradigmas, costumes e usos anteriores, extrapolações de parte a parte, existem os SAMU'S
348 Regionais que não existiam que não eram regulados e hoje são, existe uma necessidade coletiva de instituir os comitês
349 regionais de urgência no Estado, alguns inativos e, portanto, não tem tido a capacidade de monitorar, principlamente a
350 regulação de urgência, que é a mais crítica, nesse processo. Coloca que o processo precisa de avaliação e que após essa
351 avaliação deverá ser apresentado a CIB/PR. **Nardi** encaminha que os problemas que estão ocorrendo sejam trazidos pelos
352 Diretores das Regionais, pelas Presidente de CRESEMS e pelo apoiadores do COSEMS, pois muitas vezes, como nesse
353 caso, são dificuldades comuns. Coloca também a necessidade de realizar uma tarefa conjunta referente a habilitação do
354 transporte Aeromédico do SAMU Regional de Londrina, no sentido de encaminhar um ofício ao Ministério da Saúde pedindo
355 agilidade nessa habilitação pois, os municípios estão arcando com os altos custos sem nenhuma contrapartida de
356 financiamento federal. O encaminhamento referente ao Grupo de avaliação ficou macrorregional, com o representante do
357 município sede e mais um município indicado pelo COSEMS, de cada macrorregião. Aprovado os encaminhamentos pelos
358 membros da CIB/PR.

359 **4.9- Trombofilia – Cristiane** coloca, que na câmara técnica foi abordado o aumento dos casos de Trombofilia em gestantes
360 nos últimos meses e que vem assustando os municípios e grande parte desses casos são comprovados por exames
361 laboratoriais e com isso, há aumento do uso do medicamento enoxaparina, o qual tem um custo alto . Colocou que esse
362 assunto foi colocada na câmara técnica com a proposta de constituir um grupo para estudo dessa situação, como também
363 ver a inclusão dessa medicação na lista de medicamentos. **Márcia** coloca que a SESA tem algumas demandas judiciais para
364 uso desse medicamento, porém, alguns cuidados tem que se tomar , pois, a literatura diz que não há evidências que não se
365 pode usar outro tipo de eparina, que é indicado para gestantes obesas, acima de 40 anos, que possuem propensão ao
366 tromboembolismo, que a literatura diz que seriam esperados 1 a 2 casos por mil gestações, que no Paraná se tem em torno
367 de 150 mil gestantes, SUS e não SUS, que SUS, seriam em torno de 120 mil, portanto, seriam esperados 120/ano, 10/mês,
368 gestantes, que tem muitos caso, que o laboratório faz pressão junto aos profissionais, que os esses pouco se reciclam.
369 Propõem a constituição de um grupo de trabalho para buscar evidências , que trabalhar pela pressão, sem nenhum critério,
370 não se chega a lugar nenhum , que precisa buscar os protocolos, que não há evidências no mundo, de usar uma eparina
371 não fracionada, que é mais barata e esta na lista da RENAME e que todos tem um interesse comum que é beneficiar o
372 cidadão e não a interesses da indústria farmacêutica. **Cristiane** coloca que só em seu município são 15 gestantes e o gasto
373 com a enoxaparina é grande. Ficou aprovada a constituição de um grupo para estudo e elaboração de protocolos, se assim
374 for o caso.

375 **5- Informes**

376 **5.1 - Situação Municipal dos Planos de Saúde, PAS, RAG e alimentação SARGSUS – NGE/SESA- Carminha** informa
377 que receberam um ofício da SEGE/MS solicitando que fosse informado quantos municípios encaminharam, por meio do
378 Sistema SARGSUS e SISFACTO, os Planos Municipais de Saúde, Relatórios de Gestão e as Programação Anual de Saúde.



379 Informou que esse relatório ao COSEMS e as Regionais de Saúde para que agilizem junto aos municípios que ainda não
380 consta a informação acessem os sistemas e alimentem, pois pode ser que os municípios tenham esses instrumentos e não
381 os colocaram no sistema, para que o processo de alimentação do sistema se feche.

382 **5.2 - Cursos de especializações nas áreas de saúde mental, gestão e vigilância em saúde para o ano de 2015-**
383 **ESPP/SESA- Gisele** informou que a ESPP terão cursos de especialização previstos para 2015, que este ano se encerram
384 dia 19 de dezembro os Cursos de especialização em Gestão para gestores e equipes gestoras do SUS e Gestão em Saúde.
385 Para 2015, estão previstas 6 turmas de 35 alunos cada totalizando 210 alunos, para o cursos em especialização em
386 Vigilância em Saúde e Gestão em Saúde, nas sedes de Londrina, Maringá, Cascavel, Curitiba , Ponta Grossa e Guarapuava,
387 como também, um curso novo, de Especialização em Saúde Mental, 4 turmas , com 35 alunos/cada em Londrina.Maringá,
388 Cascavel e Curitiba. Informou que ainda terá divulgação e não tem calendário ainda.

389 **5.3- Congresso Cosems – Cristiane** informa que o Congresso acontece de 01 a 03 de dezembro de 2014, em Foz do
390 Iguaçu, com o tema: GESTÃO DO TRABALHO: Cuidando de Quem Cuida! Convida todos a participarem, agradece a SESA
391 pelo apoio financeiro. **Tiemi** informa que no Congresso terá uma Mostra de Experiências, com o objetivo de ampliar a
392 participação dos municípios em compartilhar experiências entre os si, que a metodologia de apresentação será por meio de
393 roda de conversa, propiciando maior interação e que serão analisados por meio de uma comissão científica, que o
394 regulamento está sendo inscrito e será divulgado na página do COSEMS, bem como, será enviado aos apoiadores e as
395 Regionais de Saúde para divulgação. Informou também que as Regionais de Saúde e o nível central da SESA podem
396 participar e que não só as experiências exitosas podem ser apresentadas, pois as que não deram certo podem trazer muita
397 reflexão também.

398 **5.4 - Curso de Gestores: Cristiane** destacou, por parte do Estado fortalecendo a assistência a saúde, por meio da
399 educação permanente e que o COSEMS, a partir da liberação de recursos, está dando o pontapé no fortalecimento da
400 qualificação dos gestores, que se inicia nos dias 11, 12,13, e 14 de novembro, serão realizado 08 encontros, nas 4
401 macrorregiões, sendo dois por macrorregião, com duração de 2 dias. Colocou que foram elencados temas prioritários, os
402 quais foram escolhidos pelas regiões, de acordo com a realidade de cada uma. Os temas do primeiro encontro serão:
403 Financiamento e Planejamento em Saúde voltado para a gestão municipal. O primeiro encontro será a macro leste em
404 Curitiba e Ponta Grossa. Cristiane coloca que serão disponibilizadas duas vagas por regional de saúde e que os apoiadores
405 entrarão em contato com as regionais.

406 Rene agradece a presença e deseja um bom retorno a todos (a), encerrando a reunião.